

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 123

Exonera, por motivo de aposentadoria por idade,
o Sr. TEOFILO FRANCISCO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica exonerado por motivo de aposentadoria por idade,
concedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, ao servidor
TEOFILO FRANCISCO DOS SANTOS, do cargo de carreira de SERVENTE GERAL.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente
o ítem J, do Decreto nº 106/91 a contar de 09 de julho de 1993.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

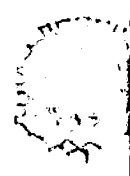
Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

Janet
Rev. Hum.

Secretaria Municipal de Administração
Estado do Paraná



DECRETO N.º 123

Protege, por motivo de aposentadoria por idade,
o Sr. THEOFILIO FRANCISCO DOS SANTOS.

O Sr. THEOFILIO FRANCISCO DOS SANTOS, ESTADO DO PARANÁ, no nº

de matrícula nº 123456789.

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica o Sr. THEOFILIO FRANCISCO DOS SANTOS, do cargo de carreirista de SERVIÇO GERAL, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em caráter de aproveitamento por idade.

Art. 2.º Revoga-se a disposição em contrário, que vigorava no Decreto nº 106/91, de 09 de Julho de 1991.

Umuarama, 16 de Julho de 1993.

[Handwritten Signature]
THEOFILIO FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17/07/1993
DE N.º 5.555
UMUARAMA, 19/07/1993
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO